

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico em Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.024980/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, écnico em Tecnologia da Informação, Siape 2141291, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 31/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

Portaria nº 6/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 6, de 10 de Janeiro de 2025.